

CERTIFICADO LOC Nº 010 - 2ª VIA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Pedreira Um Empreendimentos Ltda., CNPJ 04.702.118/0007-08, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade principal de Usinas de Produção de concreto comum (Produção: 85 m³/h), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código C-10-01-4, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Av. Industrial, s/n, Quadra 06 – Lote 15, Distrito Industrial, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 08378/2005/003/2015 – Classe 3.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/09/2028.

Governador Valadares, 14 de junho de 2019.

Gestiane Lima e Silva / MASP: 1354357-4

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Leste Mineiro

Gestiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente - D-MC
SUPRAM-1354.357-4
MasP